



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 30 da Ata de Registro de Preços nº 075/2018 do **Pregão Eletrônico nº 247/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 702043**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José**. Aos 25 dias de janeiro de 2019 reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca do cancelamento do saldo do item 30 da Ata de Registro de Preços nº 075/2018. Considerando o cancelamento do registro do produto Fluconazol 100mg pela ANVISA, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de outubro de 2018, conforme Resolução-RE nº 2.630 (conforme SEI 2563244)" da ARP nº 075/2018 pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, encaminhado pela Coordenação de Contratos do Hospital Municipal São José, por meio do Memorando SEI nº 3059116, e o despacho de cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 3083924) a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 30**: Após a publicação do Extrato de Cancelamento do saldo do item da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 3084124) o Pregoeiro entrou em contato com as demais empresas classificadas para o Item, questionando se possuem interesse em fornecer o quantitativo do saldo do item, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado da Ata de Registro de Preços, e concedendo um prazo para manifestação. Todas as empresas convocadas informaram que não possuem interesse ou que não tem condições comerciais para fornecer o item, conforme consta no Documento SEI nº 3086608. Dessa forma, pelas razões expostas acima, o item restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2019, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2019, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3091447** e o código CRC **CBD499AD**.